

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. S.J.CALÇADO - FF  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº 5701

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1995 de 19/12/2016;

DECRETA

Artº 1º - Fica aberto no Orçamento do corrente exercício Crédito Suplementar, para atender a programação constante no Anexo I do presente Decreto.

Artº 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no Artigo 1º, serão os provenientes das anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias indicadas no anexo II do presente Decreto.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Calçado-ES, 1 de novembro de 2017

José Carlos de Almeida  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5701 - Suplementar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	VALOR
13.00	IPESC - INST. DE PREV.SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO			
13.02	IPESC - INST. DE PREV.SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - FUNDO FINANCEIRO			
13.02.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
13.02.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
13.02.09.272.055	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS			
13.02.09.272.055.0010	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31900100	00001	387.000,00
			<b>Total:</b>	<b>387.000,00</b>

DECRETO Nº 5701 - Anulação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	VALOR
				387.000,00
			<b>Total:</b>	<b>387.000,00</b>